



**Publicado em 06 de outubro de 2022**

**DECRETO N° 14.547/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 20.790.890,32 (vinte milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 05 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Axel Graef – Prefeito**



## ANEXO AO DECRETO Nº 14.547/2022

### CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339014	100	7.193,32	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339033	100	11.182,89	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.4125	339030	138	1.191.793,50	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4955	319094	500	2.000.000,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.5094	339039	139	680.000,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.3525	339040	139	127.466,87	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.3525	339040	539	60.633,13	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	339030	139	472.000,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	339030	539	150.000,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	449052	139	544.569,20	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	449052	539	360.000,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.5525	449151	139	1.305.875,19	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339014	100	2.733,28	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339033	100	2.253,81	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339014	100	5.244,92	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339033	100	7.681,40	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4955	319011	553	2.618.877,67	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.0133.6158	449052	627	41.787,34	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0010.5321	449051	138	3.089.531,68	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	18.541.0147.3073	339039	138	246.364,89	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	339030	138	7.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.6218	449051	138	836.324,66	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	04.122.0145.4191	339014	100	5.401,89	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	04.122.0145.4191	339033	100	23.974,68	-
16.73	FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	04.122.0145.4192	339039	138	-	1.191.793,50
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6311	339040	138	-	436.560,32
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.6290	335043	138	-	3.368.731,60
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.5525	449051	138	-	787.359,25
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.782.0135.4022	339139	138	-	1.975.570,06
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.572.0011.5022	449052	138	-	4.604.000,00
27.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO SAPE,BADU E MATAPACA	04.122.0145.4191	339030	100	-	3.655,70
27.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO SAPE,BADU E MATAPACA	04.122.0145.4191	339039	100	-	3.416,60
30.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA ENGENHOCA	04.122.0145.4191	339030	100	-	3.435,40
30.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA ENGENHOCA	04.122.0145.4191	339039	100	-	4.000,00
32.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE ICARAI	04.122.0145.4191	339030	100	-	3.747,49
32.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE ICARAI	04.122.0145.4191	339039	100	-	3.776,72
34.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO LARGO DA BATALHA	04.122.0145.4191	339030	100	-	4.000,00
34.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO LARGO DA BATALHA	04.122.0145.4191	339039	100	-	4.000,00
45.01	ADM REGIONAL DO PONTO CEM REIS E ADJACÊNCIAS	04.122.0145.4191	339039	100	-	3.681,40
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339014	100	-	10.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339030	100	-	3.974,68
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339033	100	-	10.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339039	100	-	4.000,00
60.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE TENENTE JARDIM	04.122.0145.4191	339030	100	-	1.244,92
60.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE TENENTE JARDIM	04.122.0145.4191	339039	100	-	2.733,28
EXCESSO DE ARRECADACÃO				139	-	3.129.911,26
SUPERÁVIT FINANCEIRO				500	-	2.000.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				539	-	570.633,13
SUPERÁVIT FINANCEIRO				553	-	2.618.877,67



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

SUPERÁVIT FINANCEIRO	627	41.787,34
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	20.790.890,32	20.790.890,32

**NOTA:**

FORTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FORTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FORTE 139 – ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013)

FORTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FORTE 539 – SUPERÁVIT DE ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013)

FORTE 553 – SUPERÁVIT DE TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE

POLÍCIA

FORTE 627 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE

SAÚDE